

Reformas necessárias

Desde que o antigo diretor do Departamento de Orçamento da União e ex-assessor do Senado José Carlos Alves dos Santos denunciou a existência de sofisticados esquemas de corrupção no Executivo e no Legislativo, envolvendo em suas acusações dezenas de parlamentares de quase todos os partidos, o velho problema do anacronismo de nossas estruturas político-institucionais e do arcaísmo de nossa legislação penal voltou a merecer prioridade absoluta.

Como até o momento a maioria das denúncias não foi fundamentada em provas materiais evidentes, sustentando-se apenas em seu testemunho pessoal e em alguns bilhetes a ele dirigidos por deputados e senadores, não se pode descartar a possibilidade de que muitos dos envolvidos neste mar de lama de lá consigam sair ileso, do ponto de vista do Código Penal. A CPI do Congresso tem poderes limitados. Tem competência apenas para efetuar o julgamento político dos acusados e eventualmente cassar seus mandatos, sendo o processo judicial prerrogativa do Judiciário.

Essa possibilidade confirma tudo o que há tempos vimos dizendo em nossos editoriais. Para que a Justiça possa agir com rigor, julgando e condenando à prisão os culpados, ela depende das conclusões dos inquéritos que estão sendo realizados pela Polícia Federal. Se eles forem inconclusivos, a impunidade estará praticamente assegurada. Os parlamentares envolvidos podem até perder seus mandatos ou renunciar horas antes de sua cassação para não correrem o risco de se tornar inelegíveis em 1994, mas dificilmente acabarão punidos judicialmente. A maior pena que podem sofrer é o pagamento de multas... por "sonegação fiscal".

Este é o aspecto mais preocupante da tragédia política brasileira. Por mais eficientes que sejam as investigações da CPI do Orçamento e por mais rigoroso que seja seu veredito, nada garante que a tradição de impunidade venha a ser rompida e que as condições institucionais que permitem a corrupção serão eliminadas. Mais do que um caso de malversação dos recursos públicos, esse mar de lama revela a podridão do Estado brasileiro, que atinge todos os seus

setores e instâncias. É a ilegitimidade do sistema partidário que torna possível a existência de meras legendas de aluguel, dirigidas por políticos que fazem de seu mandato uma espécie de carta patente para a promoção de negócios ilegais lucrativos. É o anacronismo da legislação eleitoral que permite a conversão do clientelismo, por políticos venais, em instrumento para a compra de votos. É o esclerosamento das leis penais que impede a Justiça de punir os acusados de corrupção.

Embora antes do **impeachment** do ex-presidente Collor tenham sido apresentados vários projetos destinados a combater a corrupção, o Congresso até hoje não os aprovou. Agindo em causa própria, os parlamentares também não votaram, até agora, os 60 pedidos de suspensão de imunidade encaminhados pelo STF nestes dois últimos anos para processar deputados e senadores acusados de malversação dos recursos públicos. Apesar de terem sido abertos este ano, pela Polícia Federal, 217 inquéritos para apurar essas acusações, os resultados têm sido pífios. A comissão criada pelo Legislativo no início de 1992 para, em ação conjunta com o Executivo e o Judiciário, tornar a legislação penal mais eficaz na moralização da vida pública, parou de se reunir em outubro desse mesmo ano. E agora a revisão constitucional, que, mediante a reforma do Estado brasileiro, poderia permitir a eliminação das condições institucionais que tornam possível a prática da corrupção, arrasta-se vagarosamente, correndo, até, o risco de ser adiada. (Ver editorial abaixo.)

Para se acabar de uma vez por todas com os fatores estruturais da corrupção, não basta uma CPI séria e consequente no cumprimento de suas funções fiscalizadoras. Mais do que isso, é preciso que o Congresso, ao mesmo tempo em que cuida de punir politicamente os parlamentares indignos de exercer seus mandatos, comece a fazer aquilo que dele realmente se espera, aproveitando a revisão constitucional para aprovar uma nova legislação penal, eleitoral e partidária e para modernizar, o quanto antes, as esclerosadas estruturas de um Estado organizacionalmente apodrecido.